CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

À Secretaria.
Pompeia,

Lei Municipal 1514/93 – Lei Federal 8.069/90
Av Benjamin Constant, nº 488 – Bairro Flandria – Pompeia/SP- ☎ (14) 3452-4888

19 JUN 2024

Presidente

ATA 133
REUNIÃO ORDINARIA

Aos 07 de maio de 2024, às 08h30min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e convidados/convidadas na Casa dos Conselhos, sito à Avenida Benjamin Constant, nº 488, Flandria, CEP 17.582-150, Pompéia, Estado de São Paulo, para deliberam sobre a pauta, com a palavra a Presidente Sra. Sandra Helena Marinho dos Santos e estando os presentes (conforme lista assinaturas), passou a leitura do Requerimento nº 139/2024, recebido da Câmara Municipal de Pompeia, que dá ciência do Plano Municipal pela primeira Infância. Em seguida, discuti se estratégias em alusão a Campanha do "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", que é celebrado anualmente no dia 18 de maio. O Conselho deliberou no sentido da Passeata para o dia 17.05.2024 (sexta feira), com concentração, por volta das 08h30min, frente as imediações da Fepasa, com saída prevista às 09H, sentido a Paroquia Nossa Senhora do Rosário. O CMDCA sugeriu ao Conselho Tutelar, a promoção de ações para participação das escolas estaduais, Secretaria da Juventude. Os convidados, funcionários da RodoJacto, Sr. Luis Claudio e Sr. Gabriel, se dispuseram a colaborar com a confecção dos Folders. Posteriormente sugerido pelos Conselheiros do CMDCA, a distribuição de auxílios em que a Secretaria da Educação fornece os balões, onde a representante da Escola OAIS se propôs para a divulgação sonora do evento. Os itens como água e gelo, a Presidente do CMDCA, ira solicitar aos colaboradores comerciantes da cidade e solicitará para a Prefeitura Municipal de Pompeia, em seu setor competente, a elaboração do "jingle" e inserção do evento no site da Prefeitura, sobre as Mobilizações do evento, 18.05.2024. Ficou acordando ainda que, serão confeccionadas 100 camisetas para os organizadores usarem durante a passeata, bem como serão enviados Ofícios: à Policia Militar de Pompeia, a fim de garantirem a segurança e ordem durante toda a passeata e demais Entidades que se fizerem necessárias a estarem presentes na mobilização do evento. Por fim, o Conselho Tutelar, requereu capacitação para o tema "Cyberbullying", sendo sugerido pelos(as) conselheiros(as) CMDCA, que o Conselho Tutelar busque parcerias com a Secretaria da Educação de Pompeia, tendo em vista que o saldo da conta corrente CMDCA, está comprometido com outros custeios já programados anteriormente. A Presidente colocou em votação o preenchimento da vaga deixada pela Dra. Tainá, 1ª Secretaria CMDCA, resultando em nenhuma disponibilização/sugestão dos Conselheiros, desde modo, nomeada somente para este ato de confecção da Ata da presente reunião do Conselho, indicada a secretaria da Casa dos Conselhos. Não havendo mais nada para ser tratado em reunião Ordinária, deu-se por encerrada e eu Cristiane Teotonio Lopes, lavrei a presente Ata, que vai por mim e pela Presidente do CMDCA, assinada. **Pompéia, 07 de maio de 2.024.**

Sandra Helena Marinho dos Santos
Presidente

Cristiane Teotonio Lopes
Secretária "ad hoc"

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
05 JUN 2024
Recebido